



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 98/2016 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VALDELIRIO DA SILVA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.375.213/0001-05, neste ato representado por seu representante legal Sr. **VALDELIRIO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 351.746.500-30, portador da cédula de identidade civil nº 1021536667, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 43/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 24/2016, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base Processo Licitatório nº 43/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 24/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor por aumento de quantitativo do contrato administrativo nº 98/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – item 4.1- do preço e condições de pagamento: Fica acrescida a quilometragem dos trajetos 19 e 02, conforme solicitação e cálculos abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO					ADITIVO	
ITEM	TRAJETO	Total km	Valor do km	Total R\$	KM	VALOR
01	19	9.600	2,82	27.072,00	501,79	1.415,04
03	02	11.600	2,70	31.320,00	638,00	1.722,60
TOTAL DO ADITIVO						RS 3.137,64

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste termo aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 3.137,64 (três mil cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**. O valor global do contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 175.345,64 (cento e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS



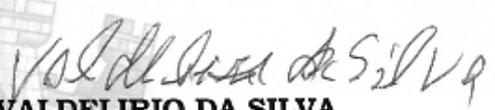
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2017


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


VALDELIRIO DA SILVA
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos:
CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti:
CPF: 010.633.990-76





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Of nº 659/2017

Frederico Westphalen, 22 de dezembro de 2017.

Prezada Senhora,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar aditivo de 11 dias letivos e o pagamento do valor de R\$ 1.415,04 referente à quilometragem excedida nos trajetos executados pela Empresa VALDELIRIO DA SILVA E CIA LTDA- Encruzilhada/ Cañellas FW , transcorrido no ano letivo de 2017. A reposição dos dias letivos do calendário escolar de 2017, se dá devido o direito dos estudantes da Educação Básica ao efetivo cumprimento dos dias letivos e a carga horária prevista na Legislação, onde as mesmas foram suspensas devido à greve do magistério Estadual.

Comunicamos outro assim, que o fato se deve a divergência dos calendários letivos do Município com o do Estado, sendo que neste, houve greve do magistério e as Empresas tiveram que transportar alunos em diferentes dias, para cumprir o calendário obrigatório de 200 dias anuais nas duas esferas.

Na certeza de sua atenção à solicitação em tela, agradeço.

Atenciosamente

Mônica Ferraboli
Setor Transporte Escolar
Mônica

A Ilm^a
Secretaria da fazenda
Simone duarte
Frederico Westphalen /RS

RECEBIDO
Em: 22/12/17



FREDERICO
WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Of nº 659/2017

Frederico Westphalen, 19 de dezembro de 2017.

Prezada Senhora,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar aditivo de 11 dias letivos e o pagamento do valor de R\$ 1.722,60 referente à quilometragem excedida nos trajetos executados pela Empresa VALDELIRIO DA SILVA E CIA LTDA – Linha Manfio/ Boa Esperança transcorrido no ano letivo de 2017. A reposição dos dias letivos do calendário escolar de 2017, se da devido o direito dos estudantes da Educação Básica ao efetivo cumprimento dos dias letivos e a carga horária prevista na Legislação, onde as mesmas foram suspensas devido à greve do magistério Estadual.

Comunicamos outro assim, que o fato se deve a divergência dos calendários letivos do Município com o do Estado, sendo que neste, houve greve do magistério e as Empresas tiveram que transportar alunos em diferentes dias, para cumprir o calendário obrigatório de 200 dias anuais nas duas esferas.

Na certeza de sua atenção à solicitação em tela, agradeço.

Atenciosamente

A Ilm^ª

Secretaria da fazenda
Simone duarte
Frederico Westphalen /RS

Mônica Ferraboli
Setor Transporte Escolar
Mônica

RECEBIDO
Em: 22/12/17
B



FREDERICO
WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS